



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 23.439, CNM:026104.2.0023439-81, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 31, da quadra 12, situado na Rua 119, no loteamento denominado "**JARDIM IMPERIAL**", nesta cidade, com a área de **(300,00)** metros quadrados, medindo: 10,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 32; à esquerda com o lote 30; e na linha do fundo com o lote 12. **PROPRIETÁRIA**: "**PRUDENTE CONSTRUÇÕES LTDA**", com sede na Avenida 85 nº 349, Setor Sul, em Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF nº 02.212.835/0001-30. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro R-2-22.855, referente à matrícula nº 22.855, deste termo. **Trindade, 12 de março de 1991**. O Oficial

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AYKPT-TSZG4-ET2EU-J54VT>

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validar aqui
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AYKPT-TSZG4-ET2EU-J54VT>

Penhora do imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-3-23.439- Trindade, 11 de junho de 2004. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pelas Fazendas Públicas e 2º Cível, desta cidade em 01 de junho de 2004, nos autos de nº 470, da Carta Precatória, proposta por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Roberta Nasser Leone; **PROCEDA-SE** ao registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$ 600,00 (Seiscentos reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.4-23.439- Trindade, 02 de outubro de 2015. Procedo a esta Averbação para constar que conforme Ofício nº 0433/2015 - DRFGNA de 24 de setembro de 2015, passado em Goiânia-GO, expedido pela Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, extraído do processo administrativo nº 201500004046163, assinado pela Auditora fiscal - Coordenadora do Núcleo Jurídico, Eliane Corrêa de Miranda; o imóvel constante da presente matrícula foi **ARROLADO**, nos termos da Lei nº 15.950 de 29 de dezembro de 2006. Dou fé. O Oficial Substituto

R-5-23.439- Trindade, 24 de agosto de 2020. Nos termos da **Conclusão**, de 23 de julho de 2019, expedida pela 12ª Vara da Justiça Federal do Estado de Goiás-GO, da Ação de Execução Fiscal, extraída dos autos de processo nº 2001.35.00.005863-3 e apensos 2003.35.00.009395-0, 2002.35.00.002124-4, 2008.35.00.003169-6 e 2009.35.00.007003-0, proposta pela **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** em face de **ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS LIMITADA**; procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 889.504,80 (Oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), devido à exequente referida. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 0,00

O referido é verdade e dou fé.

Trindade/GO, 07 de abril de 2025

Assinada Digitalmente

- Ana Flávia Matos Oliveira -

Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84

3% ISSQN PREFEITURA

DE TRINDADE.....:R\$ 2,67

Taxa Judiciária....:R\$ 19,17

*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54

Valor Total.....:R\$ 132,22

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04782504013084834420141



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Ped. Nº: 162769

Fundos Estaduais(10% = R\$8,88) ; Funemp (3,00% = R\$2,66) ; Funcomp (6% = R\$5,33) ;
Fedapsaj (2% = R\$1,78) ; Funproge (2% = R\$1,78) ; Fundepeg (1,25% = R\$1,11) ;



Validé aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

OBSERVAÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO ACIMA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE SUA EMISSÃO
(Disposto em cumprimento ao ART 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás).

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AYKPT-TSZG4-ET2EU-J54VT>